

| LOCALIDADE               | DIAS ÚTEIS | QTD DIÁRIAS | VALOR DIÁRIA | ADIC DESLOC | DESCONTO ALIMENT | AUX. | GLOSA    | VALOR TOTAL |
|--------------------------|------------|-------------|--------------|-------------|------------------|------|----------|-------------|
| ADRIANO MOREIRA DE SOUZA |            |             |              |             |                  |      |          |             |
| Dores do Rio Preto       | 1          | 1           | R\$ 336,00   | R\$ 0,00    | (R\$ 41,36)      |      | R\$ 0,00 | R\$ 294,64  |
|                          |            | 1           |              |             |                  |      |          | R\$ 294,64  |
|                          |            |             |              |             |                  |      |          | R\$ 294,64  |

Beneficiários:

| NOME                     | CARGO | LOTAÇÃO | AUX. ALIM  | A C . MEMBRO? | GLOSA    | VALOR DIÁRIA |
|--------------------------|-------|---------|------------|---------------|----------|--------------|
| ADRIANO MOREIRA DE SOUZA | CJ-03 | Vitória | R\$ 910,08 | Não           | R\$ 0,00 | R\$ 294,64   |

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

**PORTARIA Nº 505, DE 11/11/2020**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202002175

Descrição sintética do serviço a ser executado: Auxílio apuração de resultado - Pontos de Transmissão

Período do evento: De 12/11/2020 até 16/11/2020.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

| MUNICÍPIO | ESTADO | DATA DE CHEGADA | DATA DE SAÍDA | TRASLADO      | USO CARRO TRE | HOSPEDAGEM FORNECIDA | VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO) |
|-----------|--------|-----------------|---------------|---------------|---------------|----------------------|---------------------------|
| Alegre    | ES     | 12/11/2020      | 12/11/2020    | Não se aplica | Sim           | Não                  | R\$ 0,00                  |

Detalhamentos:

| LOCALIDADE                     | DIAS ÚTEIS | QTD DIÁRIAS | VALOR DIÁRIA | ADIC DESLOC | DESCONTO ALIMENT | AUX. | GLOSA    | VALOR TOTAL |
|--------------------------------|------------|-------------|--------------|-------------|------------------|------|----------|-------------|
| FERNANDA PIZZINAT DE SANT ANNA |            |             |              |             |                  |      |          |             |
| Alegre                         | 1          | 1           | R\$ 336,00   | R\$ 0,00    | (R\$ 41,36)      |      | R\$ 0,00 | R\$ 294,64  |
|                                |            |             |              |             |                  |      |          | R\$         |

|  |   |  |               |
|--|---|--|---------------|
|  | 1 |  | 294,64        |
|  |   |  | R\$<br>294,64 |

Beneficiários:

| NOME                              | CARGO             | LOTAÇÃO | AUX.<br>ALIM  | A C .<br>MEMBRO? | GLOSA       | VALOR<br>DIÁRIA |
|-----------------------------------|-------------------|---------|---------------|------------------|-------------|-----------------|
| FERNANDA PIZZINAT DE<br>SANT ANNA | NÍVEL<br>SUPERIOR | Vitória | R\$<br>910,08 | Não              | R\$<br>0,00 | R\$<br>294,64   |

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO  
DIRETOR GERAL

**PORTARIA Nº 504, DE 11/11/2020**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202002155

Descrição sintética do serviço a ser executado: Auxílio apuração de resultado - Pontos de Transmissão

Período do evento: De 12/11/2020 até 16/11/2020.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

| MUNICÍPIO | ESTADO | DATA DE<br>CHEGADA | DATA<br>D E<br>SAÍDA | TRASLADO         | USO<br>CARRO<br>TRE | HOSPEDAGEM<br>FORNECIDA | VALOR<br>HOSPEDAGEM<br>(DIÁRIO) |
|-----------|--------|--------------------|----------------------|------------------|---------------------|-------------------------|---------------------------------|
| Mucurici  | ES     | 12/11/2020         | 12/11<br>/2020       | Não se<br>aplica | Sim                 | Não                     | R\$ 0,00                        |

Detalhamentos:

| LOCALIDADE                            | DIAS<br>ÚTEIS | QTD<br>DIÁRIAS | VALOR<br>DIÁRIA | ADIC<br>DESLOC | DESCONTO<br>ALIMENT | AUX. | GLOSA       | VALOR<br>TOTAL |
|---------------------------------------|---------------|----------------|-----------------|----------------|---------------------|------|-------------|----------------|
| RENATO LUCIO JERONYMO MOTTA MAGALHÃES |               |                |                 |                |                     |      |             |                |
| Mucurici                              | 1             | 1              | R\$ 336,00      | R\$ 0,00       | (R\$ 41,36)         |      | R\$<br>0,00 | R\$<br>294,64  |
|                                       |               | 1              |                 |                |                     |      |             | R\$<br>294,64  |
|                                       |               |                |                 |                |                     |      |             | R\$<br>294,64  |

Beneficiários:

| NOME | CARGO | LOTAÇÃO | AUX.<br>ALIM | A C .<br>MEMBRO? | GLOSA | VALOR<br>DIÁRIA |
|------|-------|---------|--------------|------------------|-------|-----------------|
|------|-------|---------|--------------|------------------|-------|-----------------|